

**PORTARIA N.º 11196, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jarilson Barbon compensativa a convocação feita durante o período regular de férias"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que ao Servidor Municipal **Jarilson Barbon**, matrícula n.º 767, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, foi convocado através da Portaria n.º 10972, de 14 de Abril de 2022, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 29 de Novembro a 07 de Dezembro de 2022, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.